

PORTARIA Nº 061/2025/DPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, especialmente a conferida pelo art. 11, incisos I e V, da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19, §1º, inciso I da Lei nº. 10.773/2018 (acrescido pela Lei Complementar nº. 12.257/2023);

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 2025.0.000002859-2.

RESOLVE:

REMOVER DE OFÍCIO, no interesse da administração pública, com fundamento no art. 19, §1º, inciso I da Lei nº. 10.773/2018, o servidor público ILDMAR BOTELHO DA COSTA CAMPOS, Técnico Administrativo Área-Fim, matrícula funcional nº 101081, lotado na Ouvidoria-Geral, para o Núcleo da Defensoria Pública de Várzea Grande/MT, com efeitos a partir de 05/03/2025.

Cuiabá/MT, 27 de fevereiro de 2025.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 0449d69c

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)